

**Balanco 2020****1. Relatório da Administração****INTRODUÇÃO**

Em atendimento às disposições legais e regulamentares da Resolução Normativa – RN 435 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, apresentamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico (doravante “Unimed Petrópolis” ou “Cooperativa”) foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, tendo iniciado as suas operações em 26 de junho de 1972. Registrada no CNPJ/MF sob o nº 28.806.545/0001-09 e com registro provisório na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, tem sua estrutura societária, estatuto social e regimento interno em consonância com às diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivos a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro.

Diante de um dos maiores desafios da humanidade nas últimas décadas, e este, desencadeado pela disseminação do novo coronavírus ao redor do mundo, a Unimed Petrópolis reafirmou seu compromisso com a vida e a saúde de cada cliente, cooperado, funcionário e de todos aqueles que direta ou indiretamente atuam diariamente para que continuamos a ser, mais do que uma operadora de planos de saúde, uma cooperativa médica que cuida do “Amor de Alguém”.

Em um momento inimaginável e de poucos precedentes em nossa história, atuamos de forma planejada e organizada, nos mobilizando para implementar ações que pudessem auxiliar na contenção do contágio, incluindo nestas, uma assertiva política de comunicação e de disseminação de informações e orientações baseadas na boa prática médica e de saúde pública.

Esses compromissos foram somados a um grande investimento financeiro em nosso Hospital Próprio para que, nem por um segundo, nossos clientes deixassem de ter o acesso e, mais do que isso, a manutenção da qualidade do cuidado assistencial que marcaram a história de quase 50 anos da Unimed Petrópolis.

Nos conectamos a toda nossa rede assistencial, entendendo que apenas juntos conseguiríamos lutar e vencer a batalha contra a pandemia que nos assolou em 2020. Por entendermos nosso papel na economia e em toda a sociedade Petropolitana, reduzimos nossos prazos de pagamento para que todos pudessem suportar uma nova realidade e isto, sem dúvida, foi fundamental para que muitos dos nossos parceiros assistenciais mantivessem suas operações, negócios e auxílio no cuidado assistencial dos nossos clientes.

Como uma das consequências desse trabalho, fomos mais uma vez finalistas do prêmio “Referências em Saúde” na categoria “Gestão Administrativo-financeira”.

E por falar em prêmios, fomos novamente reconhecidos pelo Conselho Regional de Contabilidade do estado do Rio de Janeiro – CRCRJ, como empresa Cidadã.

Obtivemos ainda a certificação na categoria ouro do Selo de Governança e Sustentabilidade pela Unimed do Brasil

Nosso hospital próprio obteve a recertificação do Selo ONA de qualidade assistencial e recebemos, do CIEE, o Prêmio de “Melhores Programas de Estágio”.

Sob as perspectivas econômica, financeira e institucional, realizamos uma inédita negociação com Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), de modo a equacionar e pagar uma dívida tributária entendida por muitos como impagável, constituída ao longo de mais de uma década por administrações anteriores e que atingiu mais de R\$ 300 milhões.

Incansáveis, após quase um ano de negociação, assinamos em agosto de 2020 os acordos decorrentes de tal negociação, sendo estes celebrados através do Negócio Jurídico Processual – NJP e Transação Tributária.

Em todos os aspectos relevantes dos acordos, nos comprometemos a pagar todo esse passivo ao longo dos próximos 16 anos, tendo obtido, na forma da Lei, mais de R\$ 65 milhões de desconto.

Todo esse esforço, como não poderia deixar de ser, nos trouxe em 2020 o maior resultado econômico dos 49 anos de história da Unimed Petrópolis. Em nossa próxima assembleia, apresentaremos aos nossos cooperados um resultado superavitário superior a R\$ 94.5 milhões.

## RESULTADO OPERACIONAL

### RECEITA

Ainda que tenhamos revisitado e, frente a um dos maiores desafios de saúde que nos foi apresentado, tenhamos ajustado a nossa assertiva política comercial à uma nova e restritiva realidade econômica e financeira, vimos, diferente do sustentável crescimento observado nos últimos três anos, a estabilidade, com pequena redução (0,66%) no faturamento global em 2020 quando o comparamos com o ano anterior.

Longe de representar qualquer aspecto relacionado ao encolhimento da cooperativa, isto representa, na realidade, o forte impacto da decisão pouco usual da Agência Nacional de Saúde – ANS de suspender os reajustes financeiro e por faixa etária da maior parcela da nossa carteira de clientes.

Sabedores que tal decisão reduziu nosso faturamento e recebíveis em mais de R\$ 3 milhões e que, uma vez autorizado, nos trará significativo aumento da inadimplência, também vimos, por conta de todos os riscos e protocolos de saúde estabelecidos, uma redução da utilização em nossas unidades de negócios e atendimento assistencial – o que acabou por produzir uma redução em nossa margem de contribuição nesses serviços. Comparativamente e em números absolutos, observamos uma redução superior a R\$ 5 milhões quando comparados os exercícios de 2019 e 2020.

Encerramos o exercício, portanto, com faturamento global de R\$ 222.5 milhões, frente a R\$ 223.9 milhões em 2019.

## EVENTOS INDENIZÁVEIS

Considerando todos os aspectos relacionados ao ciclo de planejamento, implementação, controle e melhoria, além da imponderável variável de risco e de mudança dos padrões até então observados de comportamento e utilização dos nossos clientes, pelo COVID-19, observamos a redução dos nossos eventos indenizáveis em 25.3 milhões.

Esse novo comportamento, restritivo em pelo menos 4 dos 12 meses do período, trouxe, como consequência direta, uma das melhores sinistralidades da nossa história, com índice calculado de 71,77%.

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Continuamente atentos aos objetivos, metas e obrigações de curto, médio e longo prazos, incluindo nestas o direcionamento estratégico da busca e obtenção de mais qualidade e menor custo, encerramos o exercício de 2020 com R\$ 24.2 milhões em despesas administrativas – o que nos remete a uma relação de estabilidade em relação as contraprestações.

Findo o exercício, nossas despesas administrativas representaram ou, por assim dizer, comprometeram 10,91% das nossas contraprestações, sendo certo que em 2019 esse índice foi de 10,18%.

## RESULTADO FINANCEIRO

Entendido, desde a fase de planejamento do plano de recuperação como um dos principais pilares de sustentação do processo de reconstrução da Unimed Petrópolis, vimos, a partir de ações executivas efetivas, estruturadas e organizadas, perpassando por todas as etapas de uma gestão financeira profissional, uma expressiva melhora no resultado financeiro auferido, tendo atingido R\$ 66.092 mil em 2020. Tal resultado, positivo, foi principalmente impactado pela inédita negociação e equacionamento do passivo tributário constituído por administrações anteriores no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Por isto, mas não apenas isto, a Unimed Petrópolis apresentou em 2020, sobras líquidas de R\$94.5 milhões.

Sendo este o melhor resultado histórico da cooperativa em seus 49 anos de existência, temos, uma vez mais, a certeza de que estamos no caminho certo, evoluindo a passos largos para a plena recuperação da cooperativa.

Em todos os aspectos relevantes dessa recuperação, o conselho de administração proporá, tal como assim o fez nos últimos 3 anos, que tal resultado seja destinado a de redução do atual nível de endividamento da sociedade, propondo em assembleia geral ordinária, que a integralidade do resultado seja utilizada para abatimento e/ou extinção de déficits de exercícios anteriores e que, ainda hoje, poluem o patrimônio líquido da Cooperativa.

## APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Seguimos realizando em 2020, assim como já havíamos feito em 2019, uma política de investimentos baseada nas melhores práticas de gestão de risco de ativos.

Na nossa visão, a partir de uma posição financeira consolidada e sustentável, alcançamos as garantias necessárias para honrar com os nossos compromissos futuros de curto e médio prazos.

Sob uma perspectiva mais técnica, a Unimed Petrópolis mantém seus títulos nas categorias "títulos a valor justo por meio do resultado", conforme explicitado nas demonstrações financeiras, e não mantém títulos ou valores mobiliários classificados na categoria "mantido até o vencimento".

Ao final do exercício de 2020, o total das aplicações financeiras atingiram o montante de R\$ 23.5 milhões, o que representa, um aumento de R\$ 5.1 milhões ou 27,99% em relação ao saldo de aplicações em dezembro de 2019. Tal aumento, associado a diminuição dos eventos assistenciais no ano e a sustentável estratégia de redução dos prazos médios de pagamento, nos trouxeram a uma realidade de suficiência de vinculação e lastro de ativos garantidores das provisões técnicas.

Por isto, deixamos, sob a ótica deste pilar regulatório, a condição de desconformes e passamos a ser, como marca de uma gestão profissional e indiscutivelmente orientada ao resultado e a recuperação da Unimed Petrópolis, CONFORMES.

Sabedores e conscientes da dimensão de tudo o que já foi feito e de tudo o que ainda há por fazer, continuamos trabalhando, para assim como fizemos com a vinculação e o lastreamento dos ativos garantidores, revertermos o cenário de desconformidade regulatória ainda presentes no Índice de Liquidez Corrente (ILC), Capital Circulante Líquido (CCL) e Patrimônio Líquido (PL).

Findo o exercício, temos um ILC de 0,85 e por consequência um CCL negativo de R\$ 7.2 milhões. Comparativamente, esses mesmos indicadores eram de 0,60 (ILC) e negativo em R\$ 22.7 milhões (CCL) em 2019. Ao retroagirmos um pouco mais na série histórica, tínhamos, quando assumimos, um ILC de 0,22 e um CCL negativo de R\$ 93.4 milhões.

Inegavelmente, ainda que os números e desempenho falem por si só, é preciso reafirmarmos que estes resultados refletem, acima de tudo, um trabalho profissional, ético e transparente dessa administração.

## PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Em 2021 e 2022, seguiremos o plano estratégico de expansão da oferta de serviços próprios, a fim de que, tal como em um círculo virtuoso, possamos ter vários negócios produzindo resultado e esse resultado ser utilizado para o pagamento das parcelas do NJP e transação tributária pactuados em 2020.

Construiremos ainda um novo plano de ação executivo e com foco em nossos custos assistenciais. Revisitaremos, no processo, toda a nossa rede credenciada, de modo a entender possíveis escassez, mas também de excesso de serviços.

Continuaremos perseguindo a sustentabilidade da cooperativa e a busca pela melhor remuneração possível ao nosso médico cooperado.

Nosso direcionamento será para fazer ainda melhor tudo aquilo que já fizemos e, ao mesmo tempo, atacar as oportunidades classificadas como as de maior potencial para melhoria da qualidade percebida e dos resultados necessários e objetivados.

Queremos a manutenção do SELO ONA de certificação de qualidade do Hospital Unimed, bem como os certificados de EMPRESA CIDADÃ e de EMPRESA SUSTENTÁVEL pela Unimed do Brasil.

Por fim, os projetos continuarão a ser pensados e a expansão da verticalização de serviços em saúde poderão se concretizar como uma das várias variáveis estudadas para aceleração do processo de soerguimento desta, que é, uma das mais importantes fontes de trabalho, renda e riqueza para mais de 3.000 pessoas que, de forma direta ou indireta, tem suas vidas, famílias e carreiras estruturadas a partir da existência da Unimed Petrópolis.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2021.



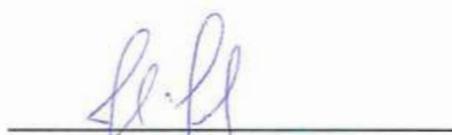
---

Dr. Rafael Gomes de Castro  
Presidente



---

Dr. Cesar Augusto de S. Thiago  
Vice-Presidente



---

Jair Costa Junior  
Superintendente



## 2. Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações 2020

**BAUER**  
Auditoria Associados

### Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico

Balanços patrimoniais  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	2020	2019
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.720</b>	<b>34.567</b>
Disponível	1.382	1.531
Realizável	38.338	33.036
Aplicações (Nota 5)	23.585	18.427
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	17.460	11.014
Aplicações livres	6.125	7.413
Créditos de operações com planos de assistência à saúde (Nota 6)	8.723	7.510
Contraprestação pecuniária /prêmio a receber	1.488	2.451
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	232	337
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	3.848	4.722
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	3.155	-
Créditos de oper. assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora (Nota 7)	508	1.963
Créditos tributários e previdenciários	1.722	1.664
Bens e títulos a receber (Nota 8)	3.047	2.332
Despesas antecipadas	753	1.140
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>62.326</b>	<b>83.305</b>
Realizável a longo prazo	47.484	69.737
Créditos tributários e previdenciários	674	7
Títulos e créditos a receber	53	53
Depósitos judiciais e fiscais (Nota 9 e 15)	4.212	17.274
Outros créditos a receber a longo prazo	1.194	7.824
Conta corrente com cooperados	41.351	44.579
Investimentos (Nota 10)	2.471	2.181
Outros investimentos	2.471	2.181
Imobilizado (Nota 11)	11.998	11.208
Imóveis de uso próprio	9.406	9.558
Imóveis - hospitalares / odontológicos	9.093	9.222
Imóveis - não hospitalares / odontológicos	313	336
Imobilizado de uso próprio	2.518	1.650
Hospitalares / odontológicos	1.172	1.217
Não hospitalares / odontológicos	1.346	431
Outras imobilizações	74	2
Intangível (Nota 13)	373	179
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>102.046</b>	<b>117.872</b>

Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92833  
Unimed Petrópolis - RJ

**BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**

**Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico**

Balanços patrimoniais-continuação  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	2020	2019
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	46.959	57.288
Provisões de prêmios / contraprestações (Nota 14)	21.382	38.570
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha - PPCNG	4.867	7.302
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS (Nota 14)	4.867	7.302
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (Nota 14)	3.825	3.609
Provisão para eventos / sinistros ocorridos e não avisados (PEONA) (Nota 14)	5.235	19.344
Provisão de eventos / sinistros ocorridos e não avisados (PEONA) (Nota 14)	7.455	8.315
Débitos de operações de assistência à saúde	2.022	(60)
Receita antecipada de contraprestação	1.330	2.053
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	692	(2.113)
Tributos e encargos sociais a recolher	11.443	4.774
Débitos diversos	12.106	13.998
Conta - corrente de cooperados	6	6
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	222.620	321.758
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2.765	1.415
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS (Nota 14)	1.168	1.415
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (Nota 14)	1.597	-
Provisões	25.779	25.945
Provisões para ações judiciais (Nota 19)	25.779	25.945
Tributos e encargos sociais a recolher	193.020	290.957
Tributos e Contribuições	11.243	195.632
Parcelamentos de tributos e contribuições (Nota 15)	132.542	1.264
Tributos e Contribuições Relacionados a IN 20, 39 e 48	49.235	94.061
Débitos diversos	1.066	3.441
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	(167.533)	(261.174)
Capital social (Nota 16)	15.125	18.005
Reservas	19.030	2.190
Reservas de lucros / sobras / retenção de superávits (Nota 17)	19.030	2.190
Ajuste de avaliação patrimonial	1.571	1.633
Lucros / Prejuízos - Superávits / Débitos Acumulados ou Resultado	(203.259)	(283.002)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>102.046</b>	<b>117.872</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Jose Maia Neto*  
Jose Maia Neto  
Contador - CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Stefânia Ferreira da Silva*  
Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92833  
Unimed Petrópolis - RJ

*Rafael Gomes de Castro*  
Dr. Rafael Gomes de Castro  
Diretor Presidente  
Unimed Petrópolis

*[Handwritten signature]*

## Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações dos resultados  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	222.504	223.986
Receitas com operações de assistência à saúde	229.223	228.859
Contraprestações líquidas/prêmios retidos	229.223	228.859
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	-	-
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(6.719)	(4.873)
Eventos indenizáveis líquidos / sinistros retidos	(163.649)	(188.967)
Eventos / sinistros conhecidos ou avisados (Nota 24)	(164.509)	(187.518)
Variação da provisão de eventos / sinistros ocorridos e não avisados	860	(1.449)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>58.855</b>	<b>35.019</b>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	38	84
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	24.612	26.675
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	23.574	23.849
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	792	2.315
Outras receitas operacionais	246	511
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à Saúde	(902)	(1.692)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	(1.247)	(10.558)
Outras despesas operacionais de planos de assistência à saúde	(4.054)	(10.322)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais	3.397	873
Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(590)	(1.109)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(27.567)	(23.094)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>53.789</b>	<b>26.434</b>
Despesas de comercialização	(1.127)	(883)
Despesas administrativas	(24.281)	(77.934)
Resultado financeiro líquido	66.092	(157.599)
Receitas financeiras	71.568	7.017
Despesas financeiras	(5.476)	(164.616)
Resultado patrimonial	76	50
Receitas patrimoniais	76	50
Despesas patrimoniais	-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>94.549</b>	<b>(209.932)</b>
Imposto de renda	-	-
Contribuição social	-	-
Sobras líquidas	<b>94.549</b>	<b>(209.932)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Jose Maia Neto*  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Stefânia Ferreira da Silva*  
Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92833  
Unimed Petrópolis - RJ

*Rafael Gomes de Castro*  
Rafael Gomes de Castro  
Diretor Presidente  
Unimed Petrópolis

**Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Avaliação patrimonial	Reservas de sobras	Perdas acumuladas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	16.889	1.694	3.616	(76.136)	(53.937)
Capital	1.953 (837)	-	-	(232)	1.721 (837)
Baixa de cooperados	-	(61)	-	61	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	2.566	2.566
Recuperação de perdas	-	-	-	(209.932)	(209.932)
Perdas do exercício	-	-	-	(1.663)	(1.663)
IN	-	-	-	1.570	1.570
Resultado de exercícios anteriores	-	-	(1.464)	1.464	-
Realização reservas	-	-	-	-	-
Destinação fundos	-	-	662	(1.324)	(662)
Fundo de desenvolvimento	-	-	(624)	624	-
Fundo assist. téc. educ. e social	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.005	1.633	2.190	(283.002)	(261.174)
Capital	1.039	-	-	(619)	420
Reclassificação Cooperados	-	-	-	66	66
Realização de reserva	-	(62)	-	184	122
IN	-	-	-	(3.227)	(3.227)
Recuperação de perdas	-	-	-	1.711	1.711
Utilização do fundo de reserva (AGO 28.07.2020)	-	-	(1.407)	1.407	-
Utilização do fundo de desenvolvimento (AGO 28.07.2020)	-	-	(662)	662	-
Sobra do exercício	-	-	-	94.549	94.549
Proposta de destinação das sobras	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva - 10%	-	-	9.455	(9.455)	-
Fundo de desenvolvimento - 5%	-	-	4.727	(4.727)	-
Fundo assist. téc. educ. e social- 5%	-	-	4.727	(4.727)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.125	1.571	19.030	(203.259)	(167.533)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Stefânia Ferreira da Silva*  
Administrador - CRA RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Stefânia Ferreira da Silva*  
Administrador - CRA RJ 20-92833  
Unimed Petrópolis - F. I

*Dr. Raíquel Gomes de Castro*  
Diretor Presidente  
Unimed Petrópolis

## Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações do fluxo de caixa  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	2020	2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de planos saúde	177.093	177.459
(+) Resgate de aplicações financeiras	5.077	9.278
(+) Recebimento de juros de aplicações financeiras	-	496
(+) Outros recebimentos operacionais	52.462	53.830
(-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviço de saúde	(135.436)	(143.114)
(-) Pagamento de comissões	(384)	(170)
(-) Pagamento de pessoal	(24.941)	(23.614)
(-) Pagamento de pró-labore	(1.368)	(1.107)
(-) Pagamento de serviços terceiros	(10.486)	(9.020)
(-) Pagamento de tributos	(36.115)	(35.300)
(-) Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(4.348)	(13.683)
(-) Pagamento de aluguel	(2.925)	(2.474)
(-) Pagamento de promoção/publicidade	(306)	(341)
(-) Aplicações financeiras	(9.824)	(8.027)
(-) Outros pagamentos operacionais	(9.970)	(7.705)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.471)	(3.492)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento	2.102	2.593
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(176)	(212)
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros	(1.051)	(222)
(-) Pagamento relativos ao ativo intangível	(216)	-
(-) Pagamento de aquisição de participação em outras empresas	-	(17)
Caixa líquido das atividades de investimentos	660	2.142
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de capital em dinheiro	689	876
(-) Pagamento de amortização - empréstimos/financiamentos/leasing	(26)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	663	876
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		
CAIXA - Saldo inicial	(149)	(474)
CAIXA - Saldo final	1.531	2.005
Ativos livres no início do período (**)	1.382	1.531
Ativos livres no final do período (**)	8.943	15.298
Aumento/(diminuição) nas aplicações financeiras - RECURSOS LIVRES	7.507	8.943
	(1.436)	(6.355)

(\*\*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

*Jose Maia Neto*  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Stefânia Ferreira da Silva*  
Stefânia Ferreira da Silv.  
Administrador - CRA RJ 20-3283  
Unimed Petrópolis - RJ

*Dr. Rafael Gomes de Casimiro*  
Dr. Rafael Gomes de Casimiro  
Diretor Presidente  
Unimed Petrópolis

**Unimed Petrópolis - Cooperativa De Trabalho Médico**

Demonstrações dos resultados abrangentes  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Acumulado		
Sobras líquidos do exercício	94.549	(209.932)
Outros resultados abrangentes - Realização da reserva de reavaliação	(62)	(61)
Total dos resultados abrangentes do exercício	94.487	(209.993)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Jose Maia Neto*  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ

*Stefânia Ferreira da Silva*  
Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92633  
Unimed Petrópolis - RJ

*Dr. Rafael Gomes de Casimiro*  
Dr. Rafael Gomes de Casimiro  
Diretor Presidente  
Unimed Petrópolis

*Handwritten initials/signatures*

**UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

**VALORES EM R\$ MIL**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico ("Unimed Petrópolis" ou "Cooperativa") foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, e iniciou suas operações em 26 de junho de 1972, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.806.545/0001-09 e registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, obedecendo às diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivos a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro. A sede da Unimed Petrópolis é localizada na Avenida Dom Pedro I, 465, Centro - Petrópolis - RJ.

Em 1990 a Unimed Petrópolis adquiriu o Hospital Casa de Saúde Maternidade São Lucas, passando a se chamar Hospital Unimed Petrópolis o qual foi posteriormente incorporado pela Unimed Petrópolis em 2007. O Hospital Unimed Petrópolis possui salas no centro cirúrgico e equipamentos, Hotelaria Hospitalar, ADU - Atendimento Domiciliar de Urgência e um Banco de Leite, sendo considerado referência em estrutura, equipamentos e capacidade. Todo esse esforço resultou na conquista do selo de certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação), que é um conjunto de regras e procedimentos de certificação da qualidade dos serviços de saúde no Brasil, criado por uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com entidades que representam o setor.

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelas Redes Própria e Credenciada disponibilizada pela operadora. Possui registro de seus produtos na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 32.399-3.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

Adicionalmente as demonstrações foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Unimed Petrópolis revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis da Unimed Petrópolis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão pela Administração.

### **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

#### **a) Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 314 de 23 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento. Posteriormente, o risco decorrido é apropriado para receita de Prêmio ou Contraprestação Ganha de acordo com o regime de competência contábil.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de

faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

Conta contábil/especificação	2020
Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 123911088)	<b>3.155</b>
Planos Individuais/ Familiares	2.464
Planos Coletivos por Adesão	156
Planos Coletivos Empresariais	535
<b>Valor total anual da receita de contraprestação (preço preestabelecido)</b>	<b>192.294</b>
% de contraprestação que será cobrado em 2021	1,64%

**b) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos pela geração da produção das Redes Própria e Credenciada, identificados pela ocorrência da despesa médica, através da comunicação do prestador de serviço à Unimed Petrópolis, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessa produção não é apresentada dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. Dessa forma, a operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, nos moldes da legislação em vigor.

**c) Disponível**

Incluem caixa e saldos positivos em contas corrente, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Unimed Petrópolis para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d) Aplicações financeiras (Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado)**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecido inicialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescidos dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

A entidade tem constituído parte de ativos garantidores com aplicações financeiras, para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS.

**e) Contraprestações pecuniárias a receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Petrópolis constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

**f) Estoques**

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

**g) Investimentos**

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

**h) Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição, formação ou construção dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear e com base nas vidas úteis estimadas dos bens (Nota Explicativa nº 11). Através de avaliação e formalização interna da Cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção no exercício de 2020, dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

**i) Ativo Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 13).

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de softwares de terceiros que são diretamente usados pela Cooperativa são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar o software.
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos no desenvolvimento e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

**j) Conta corrente com cooperados**

Este saldo se refere, basicamente, ao registro da contrapartida das obrigações legais registradas pela Unimed Petrópolis em exercícios anteriores, conforme permitido pelas Instruções Normativas nº 20, 39 e 48 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e deliberados por assembleia dos cooperados.

**k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 451 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema

de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

**a) Provisões Técnicas:**

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

**l) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018.

**m) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

**n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

**Passivos Contingentes**

**Contingências Tributárias e Obrigações Legais:**

Provisões são reconhecidas quando a Unimed Petrópolis tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

A Unimed Petrópolis é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências cíveis, trabalhistas e tributárias para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos amparada em pareceres. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**o) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**NOTA 4 - JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

**Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Unimed Petrópolis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

**Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

**Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

**Impostos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Cooperativa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, sendo o valor baseado em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cooperativa.

**Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Cooperativa reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	2020	2019
I. Títulos a valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósitos - CDB e fundos de investimentos não exclusivos	23.585	18.427
<b>Total</b>	<b>23.585</b>	<b>18.427</b>

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 17.460 (R\$11.014 em 2019) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$ 6.125 (R\$ 7.413 em 2019).

**NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

As contraprestações pecuniárias estão segregadas da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pessoa física	2.249	2.360
Pessoa Jurídica	2.521	2.345
Empresa (coparticipação)	124	147
Faturas a receber pessoa física (coparticipação)	108	190
Operadoras de planos de assistência à saúde	3.848	4.722
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	3.155	-
Subtotal	<u>12.005</u>	<u>9.764</u>
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(3.282)</u>	<u>(2.254)</u>
Total	<u>8.723</u>	<u>7.510</u>

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Composição por idade de vencimento		
A vencer	7.234	3.754
Vencidos		
Até 30 dias	1.141	2.998
De 31 a 60 dias	691	859
De 61 a 90 dias	326	96
Ha mais de 91 dias	2.613	2.057
Total	<u>12.005</u>	<u>9.764</u>

A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contraprestações a receber. A movimentação da provisão apresentada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>(2.347)</u>
Adições	1.184
Baixas/reversões	<u>(1.091)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>(2.254)</u>
Adições	807
Baixas/reversões	<u>(1.835)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>(3.282)</u>

**NOTA 7 - CRÉDITO DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Registra também os direitos a receber de outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31 de dezembro de 2020 o saldo de R\$ 508 (R\$ 1.963 em 2019).

**NOTA 8 - BENS E TÍTULOS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**

	2020	2019
Estoque	2.333	1.479
Adiantamentos a funcionários	211	208
Adiantamentos diversos	227	98
Outros bens e títulos a receber	276	547
<b>Total</b>	<b>3.047</b>	<b>2.332</b>

**NOTA 9 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS**

	2020	2019
Depósitos judiciais Tributários	4.095	17.167
Depósitos judiciais cíveis	110	100
Depósitos judiciais trabalhistas	7	7
<b>Total</b>	<b>4.212</b>	<b>17.274</b>

**NOTA 10 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos mantidos pela Unimed Petrópolis são avaliados ao custo aquisição devido ao fato da Unimed Petrópolis não possuir influência sobre as empresas em questão, não existindo, portanto, o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais. As participações mantidas nessas empresas não são superiores a 10% do capital social das mesmas. São eles:

	2020	2019
Participação Federativa	696	601
Central Nacional Unimed	655	594
Unimed Participações	321	271
Unimed Seguradora	523	439
Unicred	276	276
Usimed Petrópolis (saldo de R\$ 10,00)	0,01	0,01
<b>Total</b>	<b>2.471</b>	<b>2.181</b>



**NOTA 11 - IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Taxa de depreciação	Valor Original	Depreciação	2020	2019
Terrenos	0%	92	-	92	92
Terrenos - Reav.	0%	358	-	358	358
Edificações	2% a 2,5%	14.792	(5.837)	8.955	9.108
Instalações	10%	681	(681)	-	1
Móveis e Utensílios	10%	2.271	(1.715)	556	602
Equip. Informática	20%	2.717	(1.654)	1.063	216
Equip. Comunicação.	20%	170	(78)	92	12
Máq. Equipamentos	10%	4.924	(4.169)	755	753
Benf. Imóveis Terc	20%	177	(102)	75	1
Veículos	20% a 25%	450	(401)	49	62
Máq. de Escritório	10%	138	(135)	3	3
<b>Total</b>		<b>26.770</b>	<b>(14.772)</b>	<b>11.998</b>	<b>11.208</b>

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2020:

Descrição	2019 Valor Contábil Líquido	2020			Valor Contábil Líquido
		Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	92	-	-	-	92
Terrenos - Reavaliação	358	-	-	-	358
Edificações	9.108	48	-	(201)	8.955
Instalações	-	8	-	(8)	-
Móveis e Utensílios	602	74	-	(120)	556
Equip. de Informática	216	1.113	-	(266)	1.063
Equip. de Comunicação	12	94	-	(14)	92
Máq. e Equipamentos	752	249	-	(246)	755
Benf. Imóveis Terceiros	1	85	-	(11)	75
Veículos	61	-	-	(12)	49
Máq. de Escritório	3	-	-	-	3
<b>Total</b>	<b>11.205</b>	<b>1.671</b>	<b>-</b>	<b>(878)</b>	<b>11.998</b>

**NOTA 12 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos e Edificações, sendo que para o imóvel que é o único item relevante foi feito estudo por empresa terceirizada.

### **NOTA 13 - INTANGÍVEL**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o ativo intangível estava assim composto:

	2020	2019
Sistemas Aplicativos - HU	82	82
Sistemas Aplicativos - UNI	1.116	840
Sistemas Aplicativos - UPA	1	1
(-) Amortizações Acumuladas	(826)	(744)
<b>Total</b>	<b>373</b>	<b>179</b>

**NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS**

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

a. Provisão de prêmio / contraprestação não ganha - PPCNG

	2020	2019
Pessoa física	2.920	5.660
Pessoa jurídica	1.947	1.642
<b>Total</b>	<b>4.867</b>	<b>7.302</b>

b. Provisão de eventos/sinistros a liquidar

	2020	2019
Rede contratada/credenciada	5.314	11.953
Cooperados	-	2.471
Intercâmbio	1.518	4.920
<b>Total da provisão de eventos sinistros a liquidar</b>	<b>6.832</b>	<b>19.344</b>
Circulante	5.235	19.344
Não circulante	1.597	-

c. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 7.455 (R\$ 8.315 em 2019), representando 100% da provisão integral constituída.

d. Provisão para Eventos /Sinistros a Liquidar SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2020	2019
Débitos Pendentes (a)	2.749	2.705
Débitos Parcelados (b)	738	709
ABIS x percentual histórico (c)	338	195
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante</b>	<b>3.825</b>	<b>3.609</b>

Débitos Parcelados (b)	1.168	1.415
ABIS x percentual histórico (c)	-	-
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Não Circulante</b>	<b>1.168</b>	<b>1.415</b>
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>4.993</b>	<b>5.024</b>

i) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

ii) Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento

Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

iii) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

**NOTA 15 - PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS**

Após aprovação, através de Assembleia Geral Extraordinária dos Cooperados realizada em 21 de julho de 2020, foram celebrados dois acordos junto à Procuradoria Geral da Receita Federal - PGFN, para equacionamento do passivo tributário, em dívida ativa/ajuizada.

O primeiro acordo celebrado tem sua origem através da PORTARIA PGFN Nº 742, de 21 de dezembro de 2018, denominado Negócio Jurídico Processual - NJP. Foi assinado entre as partes em 4 de agosto de 2020. Nesse acordo, foram incluídas dívidas tributárias que em 31 de dezembro de 2020 somavam R\$ 116.662, sendo que desse valor, R\$ 3.000 fazem parte do passivo circulante da Cooperativa. O referido acordo prevê o pagamento da referida dívida em 200 parcelas, sendo a parcela inicial paga em janeiro de 2021, conforme definido no referido acordo.

O segundo acordo, denominado transação tributária, foi assinado também no dia 4 de agosto de 2020, e tem como base a Lei 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Tal acordo teve como objetivo o equacionamento dos débitos inscritos em dívida ativa da União que encontravam-se em aberto (não parcelados), por meio do plano de quitação da dívida em 145 (cento e quarenta e cinco) prestações com aplicação de desconto aplicado de 47,5%. Nesse sentido, o desconto previsto em contrato da transação tributária foi reconhecido no resultado da Cooperativa como receita financeira. O primeiro pagamento da referida dívida foi realizado em agosto de 2020, seguindo o cronograma de parcelas determinada no contrato.

Cabe destacar que foram aproveitados, como amortização de dívida, os valores já depositados em Juízo nas execuções fiscais relacionadas aos débitos incluídos no NJP e transação tributária, os quais estão sendo transformados em pagamento definitivo. Em 31 de dezembro de 2020 o montante dos depósitos judiciais levantados para amortização da dívida era de R\$ 22.528 restando a ser levantado o valor de R\$ 4.101 contabilizado no ativo não circulante na conta de depósitos judiciais e fiscais.

#### **NOTA 16 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está representado pela participação de 290 cooperados em 2020 (295 em 2019), atingindo o montante de R\$ 15.125 (R\$ 18.005 em 2019), sendo a movimentação em 2020 de R\$ 2.880 e de R\$ 1.116 em 2019.

#### **NOTA 17 - FATES E FUNDO DE RESERVA**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. O aumento da reserva no ano foi no montante de R\$ 4.727 levando a um saldo da reserva de R\$ 4.806 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 78 em 2019).

O fundo de reserva é constituído pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. O aumento do fundo de reserva no ano foi de R\$ 9.455.

O fundo de desenvolvimento é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício. O aumento do fundo de desenvolvimento no ano foi de R\$ 4.727.

#### **NOTA 18 - COBERTURA DE SEGUROS**

Os bens da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

**NOTA 19 - CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS**

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico fez uso dos benefícios trazidos pela IN/DIOPE nº 20, IN 39 e IN 48, tendo levado a conhecimento dos cooperados através da Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2010 e extraordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2011 os valores de R\$ 7.610 e R\$ 41.532 respectivamente. O saldo em 31 de dezembro de 2020 no passivo da Cooperativa perfaz R\$ 46.576 já considerando os descontos aplicados pela inclusão da maioria dos valores no parcelamento da transação tributária. O saldo ativo é de R\$ 41.351 (R\$ 46.243 em 2019). O saldo ativo não vem sofrendo atualização conforme determinado pela IN 20 e item 8.7.1 da RN 435.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 28 processos trabalhistas (19 em 2019), conforme relatório jurídico sob a responsabilidade do Sr. Eduardo Vanzan, classificados como perdas prováveis no montante de R\$ 2.520 e perdas possíveis no montante de R\$ 2.030.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 507 processos cíveis (552 em 2019), conforme relatório jurídico sob a responsabilidade de 4 escritórios, classificados como prováveis no montante de R\$ 19.574 e possíveis no montante de R\$ 12.824.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 36 processos Tributários Federais, conforme relatório jurídico sob a responsabilidade do escritório Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados S/C, classificados como R\$ 1.884 de perdas possíveis. Cabe destacar que os valores classificados como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2020, foram incluídos nos parcelamentos citados na nota explicativa nº 15.

**NOTA 20 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RELACIONADOS A IN 20, 39 E 48**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos sobre serviços ISS	1.642	1.642
Débitos inscritos PGFN	46.729	93.197
Outros	864	864
Total	<u>49.235</u>	<u>94.061</u>

A totalidade dos débitos inscritos na PGFN, relacionados às Instruções Normativas 20, 39 e 48, foram incluídos nos parcelamentos dos acordos negócio jurídico processual e transação tributária, celebrados junto à PGFN. Cabe destacar que o acordo relacionado à transação tributária previu desconto de 47,5% com relação ao saldo da dívida.

### **NOTA 21 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

No ano de 2020 foram efetuados lançamentos relativos a realização de reserva, considerando a efetiva reavaliação de imóveis realizada em exercício anterior.

### **NOTA 22 - GARANTIAS FINANCEIRAS**

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2020 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 17.460 (R\$ 11.014 em 2019) junto às instituições financeiras Sicredi, Caixa Econômica Federal, Banco Safra e Santander.

### **NOTA 23 - PRECIFICAÇÃO**

O critério de rateio do custo fixo dos Recursos Próprios obedeceu a proporção real do custo assistencial atribuído a cada tipo de contrato.

Não foi registrada qualquer despesa operacional ou administrativa dos Recursos Próprios, que não tivesse sido rateada para o grupo de custo assistencial, exceto a proporção atribuída aos usuários de outras operadoras. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus usuários, onde consta o CPF, o procedimento efetuado, a data e a precificação.

Para os atendimentos a usuários de planos de saúde de outras operadoras do Sistema Unimed, a precificação é efetuada de acordo com as normas emanadas pela Unimed do Brasil.

### **NOTA 24 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS**

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS em 2020 está assim distribuída:

Cobertura assist. com preço preestabelecido - Planos Individuais/Familiares antes da Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	865	1.813	38	6.463	226	9.405
Rede Contratada	158	1.766	100	1.808	381	4.213
Reembolso	-	-	-	-	49	49
Intercâmbio Eventual	40	312	12	287	176	827
<b>TOTAL</b>	<b>1.063</b>	<b>3.891</b>	<b>150</b>	<b>8.558</b>	<b>832</b>	<b>14.494</b>

Cobertura assist. com preço preestabelecido - Planos Individuais/Familiares Pós Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	3.050	9.193	265	24.641	458	37.607
Rede Contratada	207	4.912	248	6.991	1.596	13.954
Reembolso	-	-	-	-	1.668	1.668
Intercâmbio Eventual	126	555	28	1.693	971	3.373
<b>TOTAL</b>	<b>3.383</b>	<b>14.660</b>	<b>541</b>	<b>33.325</b>	<b>4.693</b>	<b>56.602</b>

Cobertura assist. com preço preestabelecido - Planos Coletivos por adesão - Antes da Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	148	139	2	1.411	22	1.722
Rede Contratada	14	534	14	418	139	1.119
Reembolso	-	-	-	-	51	51
Intercâmbio Eventual	6	35	10	103	128	282
<b>TOTAL</b>	<b>168</b>	<b>708</b>	<b>26</b>	<b>1.932</b>	<b>340</b>	<b>3.174</b>

Cobertura assist. com preço preestabelecido - Planos Coletivos por adesão - Pós Lei:

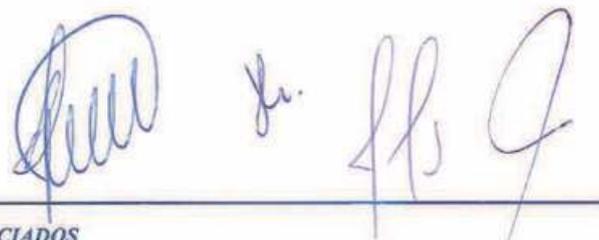
Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	351	825	3	3.295	53	4.527
Rede Contratada	28	1.370	45	948	239	2.630
Reembolso	-	-	-	-	64	64
Intercâmbio Eventual	20	338	69	291	327	1.045
<b>TOTAL</b>	<b>399</b>	<b>2.533</b>	<b>117</b>	<b>4.534</b>	<b>683</b>	<b>8.266</b>

Cobertura assist. com preço preestabelecido - Planos Coletivos Empresariais - Antes Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	18	1.275	2	1.873	28	3.196
Rede Contratada	9	230	18	920	76	1.253
Reembolso	-	-	-	-	3	3
Intercâmbio Eventual	17	122	11	188	117	455
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>1.627</b>	<b>31</b>	<b>2.981</b>	<b>224</b>	<b>4.907</b>

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos Empresariais - Pós Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	1.696	4.587	40	12.096	572	18.991
Rede Contratada	211	5.085	254	4.209	1.132	10.891
Reembolso	-	-	-	6	1.628	1.634
Intercâmbio Eventual	289	1.281	59	2.126	854	4.609
<b>TOTAL</b>	<b>2.196</b>	<b>10.953</b>	<b>353</b>	<b>18.437</b>	<b>4.186</b>	<b>36.125</b>



Cobertura assist. com preço pós-estabelecido - Planos Individuais/Familiares antes da Lei:

Descrição	Consulta Médica	TOTAL
Rede Própria	40.570	40.570
<b>TOTAL</b>	<b>40.570</b>	<b>40.570</b>

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Individuais/Familiares antes da Lei - SUS:

Descrição	Outros Atendimentos	TOTAL
Reembolso	371	371
<b>TOTAL</b>	<b>371</b>	<b>371</b>

Total geral dos custos assistenciais no ano de 2020:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
<b>TOTAL</b>	<b>47.823</b>	<b>34.372</b>	<b>1.218</b>	<b>69.767</b>	<b>11.329</b>	<b>164.509</b>

#### **NOTA 25 - ATUALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A VALOR DE MERCADO**

De acordo com a avaliação econômico-financeira do Hospital Unimed Petrópolis emitido em 27 de maio de 2020 por empresa especializada, o Hospital Unimed foi avaliado em R\$ 60.400.

#### **NOTA 26 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Assim sendo, as transações realizadas pela Unimed Petrópolis com partes relacionadas estão representadas, principalmente, pelos eventos indenizáveis juntos aos próprios cooperados. Há de se destacar, que as referidas transações são realizadas nas mesmas condições a todos, tendo como critérios: A) O estatuto social; B) O regimento interno; C) O rol de procedimentos e eventos em saúde editado e publicado pela Agência Nacional de Saúde - ANS; e D) Os valores e condições praticadas nas tabelas do rol de procedimentos do sistema Unimed, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. Ademais, observamos não haver diferenças significativas que mereçam relevância em comentário sobre os prazos de pagamentos e processos internos.

Considerando ainda a pulverização das transações realizadas com os cooperados, não existem em 31 de dezembro de 2020, cooperados que correspondam a uma parcela significativa das operações realizadas pela Unimed Petrópolis com as partes relacionadas como um todo.

A remuneração e os benefícios pagos aos administradores da Unimed Petrópolis, registrada na rubrica de despesas administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.643 (R\$ 1.574 em 2019), a qual é considerada como benefício de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Unimed Petrópolis.

#### **NOTA 27 - ANS - PROCESSO 33.910.024404/2019-01 - DIREÇÃO FISCAL**

Em 2 de dezembro de 2020 foi emitida a resolução operacional ANS de número 2.62965 publicada no DOU em 07 de dezembro de 2020, instaurando o regime de direção fiscal na Unimed Petrópolis. Em 3 de dezembro de 2020, houve a emissão da portaria de número 415, publicada no Diário Oficial da União em 7 de dezembro de 2020, nomeando o Sr. Jobson Barbosa Bressan de Castro, na qualidade de Diretor Fiscal da operadora.

#### **NOTA 28 - RESULTADO**

O Patrimônio Líquido da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sofreu um aumento de R\$ 93.641 em 2020, passando de R\$ 261.174 negativos em 2019 para R\$ 167.533 negativos em 2020. Conforme incluído em nosso relatório de administração, a Cooperativa vem passando por um plano estratégico de recuperação que visa, dentre outros assuntos, sanar dívidas tributárias pregressas.

#### **NOTA 29 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2).

#### **NOTA 30 - ALTERAÇÃO DOS MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANS**

O Plano Contábil Padrão da ANS não foi alterado em 2020.

**NOTA 31 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed Petrópolis participa do PAC e do PARJ, fundos mantidos pela Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ 31.432.792/0001-05. Os volumes transacionados com estes fundos foram os seguintes:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contribuições para o PAC	4.916	5.249
Contribuições para o PARJ	1.755	5.553
Despesas reembolsadas/ressarcidas	7.009	7.767

Os recursos destinados para estes fundos são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Petrópolis participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 430 não são relevantes.

**NOTA 32 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)**

Conforme requerido no Art. 20 da RN 430, de 07 de dezembro de 2017, detalhamos abaixo os tipos de transação e os volumes de recursos envolvidos concernentes às operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora. A nosso ver, os riscos financeiros associados não são relevantes já que o processo de intercâmbio é regulado pela Unimed do Brasil e pelas Câmaras de Compensação com anuência de todas as Unimed's participantes, havendo, ainda, um conjunto robusto de regras e políticas previstas no Manual de Intercâmbio Nacional do Sistema Unimed.

O compartilhamento de risco se dá da seguinte forma:

**Como Unimed Prestadora:**

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" - Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

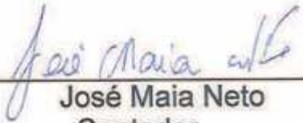
**Como Unimed Origem:**

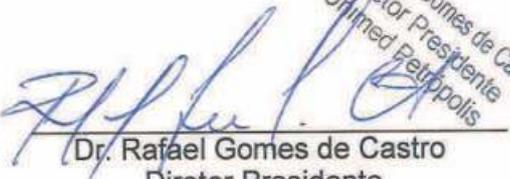
Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os montantes transacionados em 2019 e 2020 foram os seguintes:

Conta	2020	2020	2019
311112	Cobertura assistencial com preço pós estabelecido	52.541	70.178
411112	Cobertura assistencial com preço pós estabelecido	(40.570)	(60.777)
3117	(-) Contraprestação de corresponsabilidade cedia de assistência à saúde	(15.318)	(21.561)

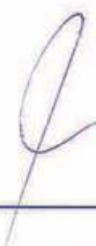
Petrópolis - RJ, 31 de dezembro de 2020.

  
José Maia Neto  
Contador  
CRC- RJ 092754/O-3

  
Dr. Rafael Gomes de Castro  
Diretor Presidente  
Unimed Petrópolis

  
Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92833  
Unimed Petrópolis - RJ

  
Jair Costa  
Superintendente  
Unimed Petrópolis



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

**Conselheiros, Diretores e Associados da  
UNIMED PETRÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Petrópolis – RJ**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Parágrafos de Ênfase

#### Passivo a descoberto

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 28, o Patrimônio Líquido da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sofreu aumento de R\$93.641.459,33 em 2020, passando de R\$ 261.174.287,12 negativos em 2019 para R\$ 167.532.827,79 negativos em 2020. Essa situação patrimonial desenquadra a entidade em diversos parâmetros chave da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### **Risco Tributário**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 15, 19, 20 e conforme disposto no passivo não circulante nas demonstrações contábeis, a entidade atualizou sua dívida tributária em montantes expressivos, sendo que vem honrando com os parcelamentos existentes.

Cabe salientar que, caso a entidade pare de pagar os parcelamentos, os valores a serem provisionados seriam majorados significativamente, já que a adesão a qualquer parcelamento se configura como confissão de dívida por parte da entidade e os valores provisionados estão reduzidos face aos benefícios obtidos com tais parcelamentos.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstração do Resultado Abrangente**

Examinamos também a demonstração do resultado abrangente (DRA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparada sob a responsabilidade da Administração, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela entidade. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, o qual foi disponibilizado no decorrer deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quanto lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

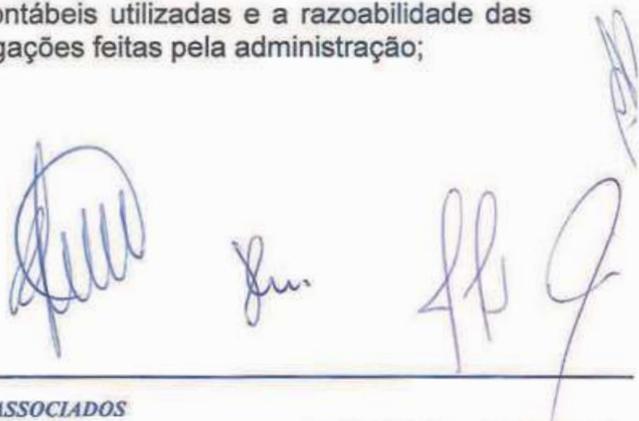
A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 17 de fevereiro de 2021.

**BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**  
CRCMG 6427

  
**MÁRIO ORLANDO BAUER**  
Contador Responsável  
CRC/RS 017883/O-T-MG



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 referente as operações e atividades da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

A Unimed Petrópolis encontra-se desenquadrada aos parâmetros da Agência Nacional de Saúde em relação a liquidez corrente, embora tal índice tenha melhorado em 41,67 por cento, quando comparados os exercícios de 2019 com 2020 (0,60 x 0,85).

Em relação ao capital circulante líquido, também desenquadrado e negativo em R\$ 7.2 milhões, a melhora observada foi de 68,14 por cento.

Quanto ao patrimônio líquido, houve aumento de R\$ 93.6 milhões, estando negativo em R\$ 167.5 milhões. Apesar deste aumento, a cooperativa tem uma insuficiência para atingimento da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde de R\$ 216 milhões.

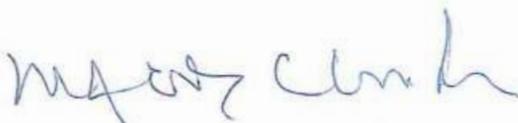
Já com relação aos ativos garantidores das provisões técnicas, a Cooperativa deixou de ser desconforme a legislação em saúde, passando a ter R\$ 1.9 milhão de recursos financeiros vinculados e lastreados acima do obrigatório pela agência reguladora.

Apesar destes resultados, o Conselho Fiscal se mostra preocupado com a perda contínua de clientes e com a impossibilidade imposta pela Agência Nacional de Saúde de venda de novos planos. Mesmo assim, houve um expressivo resultado a disposição da assembleia no montante de R\$ 94.5 milhões.

Tal resultado, quando segmentado, decorreu de R\$ 19.7 milhões do resultado operacional e R\$ 74.8 milhões em resultados não operacionais, incluindo neste o desconto negociado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN – no âmbito da Transação Tributária. Destacamos, do resultado operacional, o impacto positivo e negativo da pandemia, seja na redução da sinistralidade, seja no aumento do custo dos recursos próprios.

Após análise do balanço, das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, somos de opinião de que as contas se encontram em condições de serem submetidas a apreciação da Assembleia Geral Ordinária, sendo nosso parecer pela aprovação do balanço sem ressalvas.

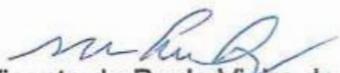
Petrópolis, 3 de março de 2021.



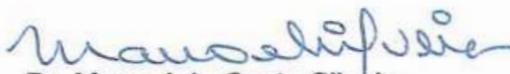
Dr. Marcos Carneiro da Cunha  
Coordenador



Dr. Pedro Paulo Galhardo de Castro  
Secretário



Dr. Vicente de Paulo Vieira de Albuquerque  
Membro efetivo



Dr. Manoel da Costa Silveira  
Membro suplente

### Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Andréa Mendonça de Souza Paixão, telefone (21)2122-4229, e-mail [andreapaixao@unimedri.coop.br](mailto:andreapaixao@unimedri.coop.br), inscrita no CPF sob o n.º 834.301.727-72, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA n.º 616, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Petrópolis - Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2020:

Mês de Competência	PEONA
out/20	R\$ 7.954.024,64
nov/20	R\$ 7.714.926,89
dez/20	R\$ 7.455.460,28

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados;

No teste para cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, o objetivo é verificar se a despesa assistencial utilizada para o cálculo da provisão está em consonância com os valores registrados nos balancetes/DIOPS. Demais testes são realizados por contadores e auditores e não estão no escopo atuarial do cálculo da provisão.

D – que ao proceder à apuração da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

COMPETÊNCIA DO CÁLCULO	OCORRÊNCIA	AVISO	VALOR OCORRIDO	VALOR AJUSTADO UTILIZADO
nov/20	out/20	out/20	R\$ 7.641.667,71	R\$6.871.592,18
dez/20	nov/20	nov/20	R\$ 7.998.837,73	R\$6.898.037,52





E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

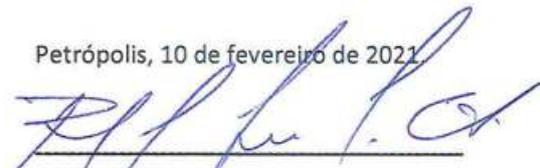


Andréa Mendonça de Souza Paixão  
Atuária - MIBA nº 616

Eu, Rafael Gomes de Castro, CPF nº 009.304.847-54, representante da operadora Unimed Petrópolis - Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML.

Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2021

  
Rafael Gomes de Castro  
Jose Maia Neto  
Contador CRC RJ 092754/O-3  
Unimed Petrópolis - RJ  
Jair Costa  
Superintendente  
Unimed Petrópolis  
Stefânia Ferreira da Silva  
Administrador - CRA RJ 20-92833  
Unimed Petrópolis - RJ